



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE FAGUNDES VARELA

PROTOCOLO GERAL

LIVRO Nº 05

Folha Nº 036 ✓

DATA EM: 29.06.18

Secretaria
Câmara Municipal

Valderes C. PIEROZ

PROJETO DE LEI Nº 19 DE 29 DE JUNHO DE 2018

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 019 DE 29 DE JUNHO DE 2018

Aprovado por unanimidade

Em: 03/07/18

Presidente

AUTORIZA O MUNICÍPIO A
AUXILIAR A ENTIDADE
TORRESMEIROS OFF ROAD NA
PREPARAÇÃO DA PISTA

CLAUDIA MORESCHI TOMÉ,
Prefeita Municipal de Fagundes
Varela, no uso das atribuições que
me são conferidas pela Lei
Orgânica Municipal, faço saber
que a Câmara Municipal de
Vereadores aprovou e eu sanciono
e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a conceder auxílio a entidade do Torresmeiros Off Road, com a finalidade de dar condições ao local, com implementação de melhorias no acesso e na pista para os eventos da entidade

Art. 2º O auxílio de que trata a presente Lei consistem em:

I – Realização de até 80 horas de serviços de máquinas, caminhões e demais equipamentos para realização de melhorias no acesso e manutenção da pista;

II – Fornecimento de 30t de brita,

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA,
aos 29 de junho de 2018.

CLAUDIA MORESCHI TOMÉ
Prefeita Municipal